

# CPI PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Jorge Solla – PT/BA)

Requer seja convocado Senhor **Sebastião Henriques Vilarinho**, Diretor de Exploração e Produção da Petrobras no período de 1993 a 1999.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art.2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o senhor **Sebastião Henriques Vilarinho**, Diretor de Exploração e Produção da Petrobras no período de 1993 a 1999.

## JUSTIFICAÇÃO

Em acordo de colaboração firmado entre o ex-gerente-executivo de Serviços da Petrobras, Senhor Pedro Barusco e o Ministério Público Federal, o mesmo afirmou ter recebido propinas em troca da aprovação de contratos desde 1997 ou 1998. Ou seja, ainda durante o governo Fernando Henrique Cardoso.

Segundo o Senhor Pedro Barusco, o primeiro pagamento de propina do qual o delator participou diz respeito a dois contratos firmados com a empresa holandesa SBM, em 1997 ou 1998. Em novembro de 2014, a SBM fechou um acordo com o Ministério Público da Holanda e aceitou pagar 240 milhões de dólares como punição por pagamentos de propina ocorridos entre 2007 e 2011 no Brasil, na Guiné Equatorial e em Angola. A delação do Senhor Pedro Barusco revela que a prática de pagamento de propinas na estatal começou ao menos dez anos antes daquele período.

O Colaborador explica ainda que foi envolvido no esquema porque os contratos exigiam sua participação técnica, uma vez que ele era o coordenador da área técnica e ocupava o cargo de Gerente de Tecnologia de Instalações no âmbito da Diretoria de Exploração e Produção, diretoria, à época, ocupada pelo Senhor **Sebastião Henriques Vilarinho**.

Após a formalização do primeiro contrato, o delator consignou que o pagamento de propinas virou rotina, posto que "os contratos eram de longa duração e, desse modo, o pagamento das propinas também perdurou por longos anos", afirma.

O Senhor Pedro Barusco foi gerente de Tecnologia de Instalações, entre 1995 e 2003, de onde saiu para assumir o cargo de Gerente Executivo de Engenharia. Em depoimento à esta CPI, o delator negou-se a detalhar como funcionava o esquema de corrupção no período referido, sob a alegação de que está sendo investigado pelo Ministério Público Federal e Justiça Holandesa sobre os crimes cometidos nesta época.

Como visto, o requerido em muito pode contribuir com esclarecimentos relevantes para elucidar a origem da corrupção e desvio de recursos em contratos firmados com a Petrobras.

Assim, considerando fundamental e imprescindível a oitiva do convocado, requer-se a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares.

Sala da Comissão,

**Deputado Jorge Solla (PT/BA)**